



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 428 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO – CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização das festas em honra da “Nossa Senhora da Penha de França” no dia **08 de setembro** (sábado) entre as **20h00** e as **24h00** e respetiva procissão da “Nossa Senhora da Penha de França” no dia **09 de setembro** (domingo), entre as **18h30** as **22h00**, torna-se necessário **interromper** o trânsito automóvel na **Rua da Penha de França** e na **Rua Princesa D. Amélia**, ficando este arruamento a funcionar nos dois sentidos, garantindo apenas o acesso aos moradores.

Todas as interrupções e aberturas de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de setembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins